


# O SISTEMA DE COTAS PARA INGRESSO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA: QUAL SUA IMPORTÂNCIA E POR QUE PESQUISAR?


THE QUOTA SYSTEM FOR ENTRY IN PUBLIC HIGHER EDUCATION: IMPORTANCE AND WHY TO RESEARCH IT?

EL SISTEMA DE CUOTAS PARA LA ENTRADA EN LA EDUCACIÓN PÚBLICA SUPERIOR: ¿CUÁL ES SU IMPORTANCIA Y POR QUÉ LA INVESTIGACIÓN?

Márcia Maria Racoski\*

 <http://orcid.org/0000-0003-1889-9387>

Émerson Neves da Silva\*\*

 <http://orcid.org/0000-0002-0013-969X>

REVISTA PEDAGÓGICA

Revista do Programa de Pós-graduação em Educação da UnoChapecó | ISSN 1984-1566

Universidade Comunitária da Região de Chapecó | Chapecó-SC, Brasil

Como referenciar este artigo: RACOSKI, M. M.; SILVA, E. N. O sistema de cotas para ingresso na educação superior pública: qual sua importância e por que pesquisar?. Revista Pedagógica, Chapecó, v. 22, p. 1-17, 2020.

DOI: <https://doi.org/10.22196/rp.v22i0.4344>

**Resumo:** Este trabalho traz considerações sobre aspectos culturais e econômicos que originaram desigualdades sociais, étnicas e educacionais no Brasil. Situando o ensino superior nesse contexto, traça uma breve trajetória das ações afirmativas e da política de cotas, além de discorrer sobre o papel das políticas públicas na área educacional, com a finalidade de analisar a sua importância como instrumento de superação das desigualdades sociais. O objetivo central deste estudo é realizar uma análise sobre a importância e o papel democratizador do sistema de cotas para ingresso no ensino superior nas instituições públicas de ensino, instituído pela Lei 12.711/12. O estudo também traz algumas considerações acerca de estudos e pesquisas sobre a temática. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica.

**Palavras-chave:** Ações afirmativas. Sistema de cotas. Ensino superior.

**Abstract:** This work presents considerations on cultural and economic aspects that have led to social, ethnic and educational inequalities in Brazil. Placing higher education in this context, we trace a brief trajectory of the history of affirmative actions and quota policy, as well as discussing the role of public policies in the educational area, in order to analyze its importance as an instrument to overcome social inequalities. The main objective of this study is to analyze the importance and the democratizing role of the system of quotas for admission

to higher education in public institutions of education, instituted by Law 12.711/12. The study also brings some considerations about studies and research on the subject. The methodology used was bibliographic research.

**Keywords:** Affirmative actions. Quota system. Higher education.

**Resumen:** Este trabajo trae consideraciones sobre aspectos culturales y económicos que originaron desigualdades sociales, étnicas y educativas en Brasil. Contextualizando la enseñanza superior en este contexto, traza una breve trayectoria de la historia de las acciones afirmativas y política de cuotas, además de discurrir sobre el papel de las políticas públicas en el área educativa, con la finalidad de analizar su importancia como instrumento de superación de las desigualdades sociales. El objetivo central de este estudio es realizar un análisis sobre la importancia y el papel democratizador del sistema de cuotas para ingreso en la enseñanza superior en las Instituciones públicas de enseñanza, instituido por la Ley 12.711/12. El estudio también trae algunas consideraciones acerca de estudios e investigaciones sobre la temática. La metodología utilizada fue la investigación bibliográfica.

**Palabras clave:** Acciones afirmativas. Sistema de cuotas. Enseñanza superior.

## Introdução

O presente texto traz algumas informações acerca da política de cotas sociais e raciais, destinada ao ingresso de estudantes em instituições públicas de educação superior no Brasil. A reserva de vagas, conhecida popularmente por “cotas” é uma política de ações afirmativas, que têm como objetivo principal corrigir as desigualdades e combater discriminações étnicas, raciais, entre outras, presentes na sociedade, acumuladas ao longo da história (SEPPPIR, 2017).

O estudo faz parte da pesquisa de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, e busca trazer algumas contribuições sobre a temática, com a finalidade de proporcionar a reflexão sobre as razões e sentidos das ações afirmativas, em especial do sistema de cotas, enquanto política pública inclusiva. Também busca relacionar a política de cotas com a educação básica pública e com o sistema de ensino, pois muitas vezes o que gera preconceito sobre a reserva de vagas, é a análise realizada sem o conhecimento do histórico dessa política.

Inicialmente serão abordados alguns aspectos culturais que originaram desigualdades sociais, étnicas e educacionais no Brasil, trazendo a contribuição de autores de diversas áreas, visto que suas análises convergem para o tema proposto. Na sequência será apresentado um pouco da história das ações afirmativas e do sistema de cotas, posteriormente uma análise do papel das políticas públicas na educação, bem como algumas ponderações sobre o que está sendo pesquisado e produzido sobre a temática. Para encerrar o trabalho, algumas considerações finais sobre o tema do ensaio.

### 1 Origem das desigualdades étnicas, sociais e educacionais

A Constituição Federal (BRASIL, 1988) traz já no seu preâmbulo a menção da palavra “igualdade” como um dos valores supremos da nossa sociedade, porém não podemos desconsiderar que a história do povo brasileiro foi constituída num modelo escravagista, e durante os primeiros séculos do Brasil houve uma separação extrema entre classes sociais e étnicas. Darcy Ribeiro (2015), ao retratar a constituição cultural do povo brasileiro, procurou mostrar como os séculos de exploração e injustiças com os povos africanos e os povos indígenas foram capazes de impregnar marcas que junto com outras questões, como a pobreza e a exclusão, de certa forma tornaram-se culturais, difíceis de serem superadas naturalmente.

Quanto aos negros, de acordo com Darcy Ribeiro, mesmo depois da abolição da escravatura, no ano de 1888,

\* Mestra em Educação pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Erechim. Técnica em Assuntos Educacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Erechim.  
E-mail: marcia.racoski@erechim.ifrs.edu.br.

\*\* Doutor em História pela Unisinos. Professor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).  
E-mail: emerson.silva@uffs.edu.br.

muitos ficaram dependentes da relação exploratória a que há séculos haviam sido submetidos, pois não tinham para onde ir, aonde plantar para si mesmos, pois a terra havia sido monopolizada. Segundo o autor:

Essas condições tornaram o negro mais resignado com seu destino, agora melhorada pela assunção à dignidade de ser humano e ainda mais indoutrinável a uma concepção do mundo que explica a ordem social como sagrada, e a riqueza do rico e a pobreza do pobre como destinações inapeláveis. (RIBEIRO, 2015, p. 224).

Gomes (2003), destaca o papel da cultura na construção das diferenças entre brancos e negros ao longo da experiência social, histórica e cultural dos indivíduos. A autora concorda que do ponto de vista genético, brancos e negros são iguais, porém assevera que no contexto das relações de poder e dominação, houve uma remodelação nas formas de classificar povos, grupos e indivíduos. No caso do Brasil, a hierarquização e a classificação racial “[...] construídas na efervescência das relações sociais e no contexto da escravidão e do racismo, passaram a regular as relações entre negros e brancos como mais uma lógica desenvolvida no interior da nossa sociedade” (GOMES, 2003, p.76).

Segundo Müller (2008), o ciclo de exclusão social imposto aos negros ainda não foi superado. A autora afirma que mesmo o Brasil sendo a segunda maior nação negra no mundo, depois da Nigéria, os brasileiros negros convivem com a discriminação racial e o racismo, que somos uma sociedade que tem preconceito de ter preconceito e que acredita no mito da “democracia racial”, onde:

[...] a ideologia racista inculcada nas pessoas e nas instituições leva à produção, nas sucessões das gerações e ao longo do ciclo da vida individual, do confinamento dos negros aos escalões inferiores da estrutura social por intermédio de discriminações de ordens distintas: explícitas ou veladas quer sejam institucionais quer sejam individuais, as quais representam acúmulos de desvantagens para os negros. (MÜLLER, 2008, p. 25).

Em termos de exclusão social, Frigotto (1995, apud Libâneo, 2015), chama a atenção para o aumento da distância social e econômica, produzido pelo processo da globalização, que ao pregar o individualismo, naturaliza a exclusão social, considerando-a como inevitável no processo de modernização. Esse processo exerce uma grande influência no campo educacional, pois a educação é transformada em mercadoria, em serviço, acentuando o dualismo educacio-

nal existente num país onde há diferentes qualidades de educação para ricos e para os pobres (LIBÂNEO, 2015).

No mesmo sentido, Kuenzer (2001, p. 152), ao referir-se às diferentes escolas, afirma que “[...] com suas diferentes localizações, turnos, clientela e projetos pedagógicos, não deixam de atender à função de distribuir o conhecimento desigualmente, que lhe é atribuída pela sociedade capitalista, apesar de assumirem o discurso da ‘formação para a cidadania’”.

István Mészáros (2005) defende a possibilidade da superação da exploração e da opressão dos menos favorecidos através de mudanças significativas nos processos educativos, contra o domínio e a lógica instituída pelo capital. O autor se coloca contra a visão tendenciosamente elitista que define a educação e a atividade intelectual como possibilidade apenas dos que são designados para “educar” e para governar, em detrimento da maioria, à qual é reservado o papel de objeto de manipulação. Mészáros aponta para o perigo de sustentação de uma mitologia de “igualdade de oportunidade” e perpetuação da ordem vigente sob o domínio do capital, caso não se tenha uma ruptura dessa lógica:

Portanto, assegurar a manutenção da gritante desigualdade e dos privilégios na educação, por exemplo, é algo que “se deve buscar indiretamente, garantindo amplos recursos para a subsistência da parte do sistema que atende à oligarquia, deixando, ao mesmo tempo, faminta a parte que atende às classes baixas e aos trabalhadores. Isto garante a desigualdade na educação tão vitalmente necessária para apoiar a desigualdade geral que é o coração e a essência de todo o sistema”. (MÉSZÁROS, 2005, p. 274).

Farenzena e Luce (2014, p. 196), ao realizarem uma análise do processo de democratização da educação no Brasil, levando em conta algumas políticas públicas de educação que promovem o aumento dos direitos à educação, compreendendo políticas públicas como “espaços de construção de sentido”, como elemento de participação política, afirmam que “[...] as desigualdades na escolaridade e nas condições de escolarização da população brasileira são uma das faces da desigualdade social [...]” (p. 201), acentuadas nas famílias com baixa renda per capita, nos pretos e pardos, entre outros grupos suscetíveis.

Quanto à segunda etapa da educação básica, o atual ensino médio, Braslavski (2002), ao discorrer sobre os problemas enfrentados por esse nível de ensino na América Latina, aponta que um dos principais motivos destes problemas está na sua origem, pois ela não foi concebida para todos, mas sim como educação formal para as classes

dirigentes das sociedades europeias, que posteriormente foi sendo adaptada para um grande contingente de estudantes, de forma bastante precária, em função das novas demandas da economia global. Segundo a autora, nesse processo, classes sociais e setores da sociedade que historicamente foram excluídos, tiveram acesso a esse nível de ensino em um ritmo acelerado, que acabaram por gerar muitos dos problemas enfrentados atualmente.

Em termos de educação superior, segundo Oliveira (2013, p. 273), no Brasil, o acesso a esse nível de ensino historicamente manteve a prevalência dos processos de “seleção dos melhores”, mesmo que embasado no discurso da igualdade de oportunidade e de democratização do acesso, como ocorreu no período do Estado Novo, em que, apesar da expansão do número de escolas de nível superior, esse nível de ensino era limitado à classe dominante, dando continuidade ao elitismo e conservadorismo advindo do Brasil Colônia, do Império e da Primeira República. Os cursos superiores permaneceram destinados à formação das camadas da sociedade mais favorecidas economicamente.

Posteriormente, segundo o autor, no período do regime militar, de 1964 a 1984, outro problema surge, a necessidade de expansão dos Cursos Superiores provocou grande deterioração via privatização, pois os representantes dos setores populares que chegavam ao nível superior o faziam, quase sempre, em instituições particulares que ministravam um ensino de baixa qualidade. A partir do início da década de 1990, mesmo com o surgimento de novos discursos sobre os processos de seleção, incorporando valores como a igualdade, a democratização e a liberdade, essa dimensão discursiva foi negada pela própria essência do tipo de seleção promovida num país marcado por desigualdades sociais e econômicas, com deficiência de investimentos na área da educação básica pelo poder público. Somente a partir do ano 2000 é que algumas mudanças nas formas de seleção para ingresso nos cursos superiores públicos começaram a ser experimentadas, com a adoção de ações afirmativas em algumas instituições, que passaram a reservar vagas para segmentos sociais historicamente excluídos desse nível de ensino.

## **2 Ações afirmativas e a política de cotas**

Segundo Carvalho (2006), as ações afirmativas não se restringem às cotas, estas se constituem num tipo mais pungente de ações afirmativas, que se estabelece em reservar uma proporção de vaga com o objetivo de corrigir as desigualdades étnicas e sociais presentes na sociedade. Para Munanga (2001, p.31), as políticas de ações afirmativas

ou políticas compensatórias “[...] visam oferecer aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens devidas à sua situação de vítimas do racismo e de outras formas de discriminação”.

Segundo o grupo de estudos multidisciplinares de ação afirmativa – GEMMA (2018), as ações afirmativas garantem benefícios às pessoas “pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado ou no presente”. Além de objetivarem combater as discriminações étnicas e raciais, também se fundamentam no objetivo de aumentar a participação de grupos minoritários nos processos políticos e no acesso a direitos como educação, cultura e trabalho. Para Silva (2017, p. 109), as ações afirmativas constituem um “[...] conjunto de práticas que visam a combater a discriminação de fato e transformar a sociedade com base no princípio do pluralismo e da diversidade”. Segundo o autor, no Brasil, elas são o resultado de um amplo processo de reivindicações do movimento negro em prol de seus direitos.

Antes das primeiras experiências brasileiras, políticas de ações afirmativas já haviam sido implementadas em outros países do mundo, como Estados Unidos, Índia, Inglaterra, Canadá, Malásia, Austrália e Nova Zelândia. (MUNANGA, 2001). Na Índia, segundo Carvalho (2006), a implantação de políticas de ações afirmativas teve início no ano de 1949, ao se transformar numa nação independente, logo após deixar de ser colônia britânica. Nesse período, o país criou cotas para os *dalits*, conhecidos como os intocáveis, que compunham um grande conjunto formado por subcastas, que não tinham acesso à educação. Além de reserva de vagas para todos os níveis de ensino, foram previstas cotas também para o funcionalismo público. Segundo o autor, após 50 anos, a Índia ainda estava em processo de integração desses grupos sociais, mas num processo bem mais avançado do que encontrado inicialmente.

Outro exemplo trazido por Carvalho (2006) é o da Malásia onde, no ano de 1968, o poder Executivo instituiu um plano de reparações para o grupo étnico malaio original, os *bhumiputras*, que se encontravam totalmente fora do mercado de trabalho e das universidades. Segundo o autor, trinta anos após tal projeto de políticas públicas de inclusão, através de ações afirmativas, o grupo, antes excluído, estava praticamente integrado na Malásia.

Nos Estados Unidos, segundo Munanga (2001), ações afirmativas foram adotadas a partir da década de 1960, e foram responsáveis pela oferta de oportunidades aos negros que oportunizaram mobilidade social, através do acesso ao mercado de trabalho, às mídias e às universidades. Apesar das críticas naquele país, o autor atribui à política de ações afirmativas americana, a representação

dos negros em importantes espaços sociais, como no Congresso Nacional, nas Assembleias Estaduais, nas universidades e liceus, e também nos mais diversos setores do mercado de trabalho.

No Brasil, em termos de legislação, foi a Constituição Federal de 1988, que trouxe o primeiro marco brasileiro em termos de ações afirmativas, que é a garantia de reserva de cargos e empregos públicos às pessoas portadoras de deficiência. Enquanto na área da educação, em termos legislativos, no ano de 1999 foi proposto o projeto de Lei (PL 73/1999) de autoria da deputada Nice Leão, que destinava 50% das vagas das universidades públicas para estudantes que tivessem cursado integralmente a educação básica em escola pública. Mesmo sem contemplar a questão racial, a intenção era propiciar acesso ao ensino universitário público às camadas populares, projeto que encontrou duras críticas na época. Esse projeto tramitou por treze anos no Legislativo brasileiro (BUENO; BRITO, 2013).

Santos (2012), mesmo reconhecendo que a luta pela implementação de políticas públicas de ações afirmativas no Brasil seja mais antiga, acredita que foi a partir da Conferência de Durban<sup>1</sup>, na África do Sul, no ano de 2001, que “o Estado brasileiro reconheceu os efeitos do racismo e a necessidade de adoção de medidas que pudessem minimizar ou mitigar as consequências dos seus efeitos [...] foi a partir de Durban que o Brasil passou a experimentá-las de forma mais sistemática.” (SANTOS, 2012, p. 290).

Ainda segundo o autor, após tal conferência o país teria passado a apoiar antigas reivindicações dos movimentos sociais negros, e defender a implementação de políticas de reservas de vagas em instituições de ensino, algumas de maneira compulsória, através de leis estaduais, como no Estado do Rio de Janeiro, e outras de maneira voluntária, como o caso da Universidade de Brasília - UNB e da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS. Para Gohn (2011), as lutas dos movimentos sociais sempre estiveram presentes com grande visibilidade em toda rede de ensino superior brasileira. Segundo a autora, a política de cotas universitárias, significou um importante avanço nas pautas de luta do movimento negro no Brasil.

Posteriormente, outras instituições públicas de ensino superior adotaram sistemas próprios de reserva de vagas para grupos étnico-raciais e sociais em alguns estados. Mesmo sendo isoladas, foram responsáveis pelo início de uma nova fase em termos de acesso à educação superior. Conforme asseveram Bueno e Brito (2013, p. 06), tal iniciativa “[...] pressupõe uma tentativa de redução das desigualdades sociais, sinalizando as cotas como um instrumento de democratização do acesso ao ensino superior”.

1 A conferência de Durban correspondeu a III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas.

Cabe ressaltar que todo o processo de formulação e de implementação de ações afirmativas no país ocorreu em meio a divergências e conflitos, envolvendo vários segmentos da sociedade, onde “[...] a mídia, a academia, os políticos, os servidores públicos, os profissionais da educação e a sociedade como um todo se engajaram nas discussões sobre o tema” (SILVA, 2017, p. 53).

Contudo, segundo Oliveira (2013), foi somente no ano de 2012, após uma longa e intensa luta pela reserva de vagas para o acesso à educação, que o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a legalidade e a legitimidade da adoção de cotas em instituições federais de educação, a partir de critérios étnico-raciais. Essa decisão abriu caminho para que o Congresso Nacional aprovasse em agosto de 2012, a Lei nº 12.711, originária do PL 73/1999, que além de destinar vagas para a parcela da sociedade com características étnico-raciais, assegurou que pelo menos 50% das vagas de cada instituição seja destinado a alunos oriundos da escola pública.

A Lei nº 12.711/2012, conhecida popularmente como a lei das cotas, garantiu que as todas as instituições federais de educação superior e de nível médio técnico, reservem pelo menos 50% das vagas ofertadas nos seus processos seletivos, para estudantes oriundos do ensino público, sendo que destas vagas, 50% devem ser reservadas a estudantes de famílias com renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo. A lei das cotas também assegurou que as vagas destinadas aos estudantes oriundos de escolas públicas devem ser preenchidas por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, considerando a proporção mínima dos respectivos grupos em cada unidade da federação onde estão situadas as instituições, levando-se em conta os dados do último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (BRASIL, 2012). No ano de 2016, a Lei nº 13.409 alterou a redação da Lei nº 12.711, passando a contemplar também as pessoas com deficiência, com os mesmos critérios utilizados para pretos, pardos e indígenas.

### **3 Papel das políticas públicas na educação**

A reserva de vagas, instituída pela Lei nº 12.711/12, é uma política pública educacional inclusiva. Para compreender a importância de tal política, cabe apresentar conceitos e considerações sobre as políticas públicas, em especial na área da educação, bem como sua estreita relação com a questão social.

Para Dunn (1944, in Ezpinoza, 2009), o conceito de “política pública” se define num conjunto de opções coletivas interdependentes, formuladas em diversas áreas, sendo a educação uma delas, vinculadas a iniciativas



governamentais e que geralmente envolvem conflitos entre os atores envolvidos. Souza (2006, p. 26), ao tratar sobre a formulação de políticas públicas, assevera que a mesma “[...] constituiu-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”.

Farenzena e Luce (2014, p. 196), realizaram uma análise do processo de democratização da educação no Brasil, levando em conta algumas políticas públicas de educação que promovem o aumento dos direitos à educação compreendendo políticas públicas como “espaços de construção de sentido”, como elemento de participação política. Afirmam que “[...] as desigualdades na escolaridade e nas condições de escolarização da população brasileira são uma das faces da desigualdade social [...]” (FARENZENA; LUCE, 2014, p. 201), acentuadas nas famílias com baixa renda per capita, nos pretos e pardos, entre outros grupos suscetíveis.

Segundo as autoras, as evidências das desigualdades na escolaridade e na escolarização, justificam a apresentação de demandas de reconhecimento de direitos de políticas públicas específicas para os grupos vulneráveis. Levando em consideração o cenário político-social que afeta as decisões de política educacional, afirmam que houve um avanço em termos de afirmação de direitos sociais pela promulgação da Constituição Federal de 1988, e também na garantia desses direitos por incumbência pública.

Porém, as autoras destacam que nos anos de 1980 e 1990, as crises econômicas e as políticas de ajuste econômico interferiram de forma negativa na política social em face das políticas de ajuste macroeconômico e estratégias restritivas do gasto social, dada a busca pela estabilização fiscal. Somente a partir de 2007, apesar da manutenção da política macroeconômica, “[...] as políticas sociais passaram a ser vistas e implementadas como instrumentos de desenvolvimento e superação da crise” (FARENZENA; LUCE, 2014, p. 198).

Dentre as várias políticas públicas recentes na área da educação, de abrangência nacional, citadas pelas autoras, destacamos como sendo de fundamental importância para superação das desigualdades em termos de educação superior, as políticas de equalização de oportunidades como as ações afirmativas de cunho social e étnico-racial, no qual está inserido o sistema de cotas para ingresso no ensino público superior, instituído pela Lei 12.711/2012.

Políticas públicas inclusivas na área da educação, assim como em outras áreas, são de suma importância, como estratégia de superação das desigualdades, num país com inúmeras carências como Brasil. Porém, passamos por

períodos bastante distintos em termos de priorização nos investimentos por parte dos governantes. Após um período de significativos avanços em diversas áreas e setores, como a educação e a assistência social, estamos sujeitos novamente a políticas restritivas de gastos. Amaral (2016) mostra preocupação com a PEC 241/55, que instituiu o novo regime fiscal aprovado pela Emenda Constitucional nº 95, a qual congela as despesas primárias do poder executivo.

O autor reconhece as dificuldades enfrentadas pelo país, porém afirma que o maior problema está em querer resolver os problemas do déficit público, exclusivamente às custas das despesas primárias por 20 anos, sem a preocupação do que isso acarretará para as políticas públicas e o desenvolvimento econômico do país, gerando muitas desigualdades sociais.

Para Amaral (2016), será um retrocesso, não somente para a educação, mas também para outros setores como a saúde, a previdência e a assistência social, aumentando as desigualdades que haviam sido reduzidas nos últimos anos por conta de políticas públicas de redistribuição de renda e inclusão social.

#### **4 Estudos sobre a política de cotas**

A instituição da política de cotas para acesso ao ensino superior e técnico nas instituições públicas federais, através da Lei nº 12.711/12, de forma compulsória, assumiu um importante e desafiador papel de tentar democratizar o acesso a esses níveis de ensino no Brasil, principalmente nos cursos superiores de alta demanda. Através do acesso a níveis superiores de educação, a grupos que antes estavam praticamente excluídos dele, essa política pública abre a possibilidade para diversas mudanças de cunho cultural, social e econômico no país. Nesta perspectiva, estudos que tenham como objetivo analisar como está ocorrendo a implementação da política de cotas nas instituições públicas de ensino, assumem grande relevância acadêmica.

A partir da realização de uma revisão da literatura sobre pesquisas relacionadas à política de cotas, na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), e no Portal da Capes, verificamos que a mesma está despertando o interesse de diversas áreas do conhecimento, considerando que foram encontradas pesquisas de mestrado e doutorado em diversas áreas do conhecimento, como educação, ciências sociais, gestão pública, administração, linguística, direito, psicologia, serviço social, entre outras.

Dentre os estudos que convergem para a área da educação, constatamos que a questão racial está entre os temas mais abordados nas pesquisas analisadas, como o estudo realizado por Barreto (2014), que analisou a construção da

identidade de jovens negros e pardos no curso de direito da Universidade Federal da Paraíba – UFB. A sua tese recebeu o título “Pela graça da Mistura: Ações afirmativas, discurso e identidade negra no Curso de Direito em Universidades Públicas Paraibanas”. Dentre os resultados, a pesquisa constatou que a implementação de ações afirmativas nas universidades analisadas, viabiliza a luta contra o racismo, pois promove a diversidade e contribui para a constituição de identidades positivas dentro e fora da vida acadêmica.

A questão racial também foi abordada no estudo de Rosa (2016), que teve como principal objetivo verificar se o processo de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas, vem atendendo aos objetivos da política das ações afirmativas na educação superior. A pesquisa procurou verificar como vem ocorrendo a ocupação das vagas reservadas e as ações implementadas pela Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, para assegurar a manutenção e a permanência dos cotistas na universidade. Dentre os resultados, o estudo apontou dificuldades de ordem política e prática, encontradas na instituição para a adoção das cotas, bem como algumas distorções no preenchimento das vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas.

Destaque também para o estudo realizado por Silva (2014), que buscou mostrar os efeitos advindos da política de cotas da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, com foco nas tensões e relações raciais. O autor também realizou a análise de uma amostra de discentes dos cursos de Direito e Medicina, buscando verificar o que pensam os estudantes cotistas e não cotistas sobre discriminação, as cotas e os cotistas. O resultado do estudo apontou que naqueles cursos da instituição, o estudante cotista apresenta maiores dificuldades em permanecer, e destaca como motivos, os julgamentos sobre a validade do acesso pela reserva de vagas e os questionamentos sobre a capacidade dos estudantes cotistas.

A permanência dos estudantes cotistas, mencionado no estudo de Silva (2014) é um tema presente em outras pesquisas, como o estudo desenvolvido por Bueno (2015), que analisou as ações de permanência para estudantes cotistas no programa de ações afirmativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. A autora procurou, através da discussão da institucionalização das ações de apoio a permanência desses estudantes, compreender se ele se constituiu mediado pelos referenciais de inclusão e justiça social. Os resultados do estudo mostraram que a instituição enfrenta diversos desafios para implementar ações de permanência efetivas aos estudantes cotistas.

O tema foi abordado também na pesquisa realizada por Nóbrega (2016), que discorre sobre as ações afirmativas na universidade popular brasileira, analisando o caso

da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, com foco no acesso e na permanência dos estudantes que ingressem pelo sistema de cotas. A pesquisa apontou que, no que tange o acesso, o percentual de reserva de vagas supera o previsto na Lei 12.711/12, o que firma o compromisso da instituição com as políticas de inclusão social, mas aponta a limitação nas políticas de permanência dos estudantes cotistas, devido à falta de recursos disponibilizados.

A questão da permanência dos estudantes cotistas foi abordada ainda no estudo realizado por Valente (2016), onde a autora analisou a política de reserva de vagas da educação profissional e tecnológica e a sua relação com o direito ao acesso e permanência, através do estudo dos aspectos legais dessa política pública, das estratégias de permanência adotadas por um Campus do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS, e das expectativas dos estudantes. Dentre os resultados do estudo, a autora verificou que os estudantes que ingressam pela reserva de vagas não recebem atenção diferenciada dos ingressantes pelo acesso universal, apesar do reconhecimento por parte dos servidores, que devido ao perfil, estariam mais propensos à evasão.

Outros temas como perfil, percurso acadêmico e experiência dos estudantes ingressantes pela reserva de vagas foram abordados na pesquisa realizada por Henrique (2016), que analisou o caso de estudantes que ingressaram no *Campus* de Viçosa da Universidade Federal de Viçosa – UFV. Os resultados do estudo apontaram para a pluralidade cultural, étnica e acadêmica somente em um dos cursos analisados.

A análise da vivência acadêmica de estudantes cotistas e não cotistas foi realizada por Santos (2014), através da qual realizou uma comparação das variáveis da integração social e integração acadêmica, com intenção de evadir dos estudantes de cursos tradicionais e bacharelados interdisciplinares, da Universidade Federal da Bahia – UFBA. A autora identificou diferentes resultados entre os cursos. Destacamos a valorização dos estudantes cotistas pelo ensino superior.

As pesquisas relatadas fazem parte de um conjunto de diversos estudos encontrados, com diferentes abordagens em diferentes instituições de ensino, que estão sendo realizados em torno da política de cotas instituídas pela Lei nº 12.711/12. Porém, a temática ainda é recente e complexa, carece de novos estudos que, além de auxiliar na avaliação da implementação da política de cotas e na análise dos seus resultados, possam auxiliar as instituições de ensino, na adequação das novas demandas geradas pelos novos perfis de estudantes que estão acessando o espaço da educação superior pública.

## Considerações finais

Frente ao histórico social, cultural e educacional, consideramos que a lei das cotas é uma importante política pública na área da educação, pois o seu principal objetivo é promover a igualdade de acesso ao ensino superior e técnico públicos, reduzindo dessa forma o elitismo que sempre esteve presente na seleção dos estudantes, principalmente dos cursos de alta demanda. Tal política pública tem um grande impacto na vida dos estudantes das camadas populares e de alguns grupos étnico-raciais, advindos da educação básica pública, pois muitas vezes a sua formação no ciclo básico não lhes permitia concorrer em condições de igualdade nos processos seletivos com os estudantes advindos das escolas privadas, o que tornava a disputa muito desigual.

Entendemos que as ações afirmativas não podem e não devem ser vistas como um benefício, pois elas se fazem necessárias para corrigir, ou ao menos reduzir, o histórico de injustiças e direitos que não foram assegurados, num país onde as desigualdades sociais ainda são muito grandes e difíceis de serem superadas. Concordamos também que esse tipo de política não deve ser permanente, pois assim que as injustiças e desigualdades forem superadas, elas não seriam mais necessárias. É inegável que a educação básica pública brasileira precisa melhorar sua qualidade, para que haja redução das diferenças na formação dos estudantes das escolas públicas e privadas, e que para que isso se consolide, são necessários muitos investimentos, tanto na área educacional como na área social.

Contudo, infelizmente não é o que está acontecendo no Brasil, pelo menos neste momento. O que estamos presenciando são aprovações de leis restritivas de gastos, que apontam para o não cumprimento das metas do atual Plano Nacional de Educação<sup>2</sup> - PNE, e também para reduções nas políticas sociais no país, que estão diretamente ligados à melhoria da educação, pois sem investimentos, será muito difícil avançar em termos educacionais na educação básica pública, que hoje se mostra bastante precária e fragilizada.

O futuro educacional público brasileiro é bastante incerto, pois apesar dos avanços dos últimos anos, estamos num período de incertezas e estagnações, senão retrocessos. De outra parte, as políticas afirmativas se constituíram a partir de valores democráticos, o que passa a ser questionado, na atualidade, na medida em que o conceito de meritocracia é difundido com força. O que nos resta é a esperança de novos cenários políticos perceberem a importância da educação, num país que ainda carrega marcas de uma constituição desigual, que ainda convive com preconceito e racismo, atenuados por uma enorme disparidade social.

2 O atual PNE foi aprovado em 2014, e tem validade até 2024. O mesmo estabelece diretrizes, metas e estratégias para a área da educação brasileira, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Para finalizar, acreditamos que promover oportunidade de acesso à educação superior para estudantes de todas as classes econômicas e sociais, mesmo com suas limitações, é uma importante forma de gerar mudanças de cunho social e econômico da população, reduzindo dessa forma a desigualdade social no país, através do acesso ao conhecimento, ampliando as oportunidades de qualificação e trabalho. Reiteramos a importância da realização de novas pesquisas sobre a temática, pois, além de oportunizar o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes cotistas nos cursos são fundamentais para a efetivação da política de cotas, e o conhecimento científico produzido através de novas pesquisas pode ser uma importante ferramenta nesse processo.

## Referências

AMARAL, Nelson Cardoso. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação** - ANPAE, v. 32, n. 3, p. 653-673, set./dez. 2016.

BARRETO, Luciana Augusto. **Pela graça da mistura:** ações afirmativas, discurso e identidade negra no curso de direito em universidades públicas paraibanas. 2014. 202 p. Tese. (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília, 30 de agosto de 2012.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília, 29 de dezembro de 2016.

BRASLAVSKI, Cecília. Os processos contemporâneos de mudanças da educação secundária na América latina: Análise de casos na América do Sul. In: BRASLAVSKI, Cecília. **Educação Secundária:** mudança ou imutabilidade? Brasília: UNESCO, 2002. p. 187-229.

BUENO, Rita de Cássia Soares; BRITO, Patrícia de Oliveira. Democratização do Acesso ao Ensino Superior: A Experiência do Primeiro Ciclo de Cotas na Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul. In: **XIII Colóquio de Gestión Universitaria en Américas**, 2013. Buenos Aires. Anais... Buenos Aires: Universidad Tecnológica Nacional/UFSC. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/114819>>. Acesso em: 14 mar. 2018.

BUENO, Rita de Cássia Soares. **Políticas públicas na educação superior**: as ações de permanência para estudantes cotistas no programa de ações afirmativas da UFRGS. 2015. 170 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

CARVALHO, José Jorge de. **Inclusão étnica e racial no Brasil**: a questão das cotas no ensino superior. São Paulo: Attar, 2006.

ESPINOZA, Oscar. Reflexiones sobre los conceptos de “política”, políticas públicas y política educacional. **Education Policy Analysis Archives/Archivos Analíticos de Políticas Educativas**, Arizona, v. 17, n. 8, p. 1-13, jan./dez. 2009.

FARENZENA, Nalú; LUCE, Maria Beatriz. Políticas públicas de educação no Brasil: Reconfigurações e ambiguidades. In: MADEIRA, Ligia Mori (Org). **Avaliação de Políticas Públicas**. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014. p. 195 a 215.

GEMMA. **O que são ações afirmativas**. Disponível em: <http://gemma.iesp.uerj.br/o-que-sao-acoes-afirmativas/>. Acesso em: 25 abr. 2018.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**, v. 16, n. 47, p. 333-361, maio/ago. 2011.

GOMES, Nilma Lino. Cultura negra e educação. **Revista Brasileira de Educação**, n. 23, p. 75-85, maio/ago. 2003.

HENRIQUE, Ana Paula Guedes. **A entrada na educação superior pública**: O caso de universitários beneficiados pela política de ação afirmativa na Universidade Federal de Viçosa. 2016. 125 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2016.

KUENZER, Acácia Zeneida. Educação, linguagens e tecnologias: as mudanças no mundo do trabalho e as relações

entre conhecimento e método. In: CANDAU, Vera Maria (org). **Cultura, linguagem e subjetividade no ensinar e aprender**. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. p. 135-160.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 6. ed. São Paulo: Eccus, 2015.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. Trad. Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2005.

MÜLLER, Maria Lúcia Rodrigues. Desigualdades raciais na educação e a Lei nº 10.639/2003. In: NUNES, Antônia Elisabeth da Silva Souza (Org.). **Implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília: MEC, SETEC, 2008. p. 19-28.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. **Sociedade e Cultura**, v. 4, n.2, p. 31-43, jul./dez. 2001.

NÓBREGA, Evangelita Carvalho da. **Ações afirmativas na Universidade Popular Brasileira: o caso da Universidade Federal do Sul da Bahia-UFSB**. 2016. 171 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2016.

OLIVEIRA, João Ferreira de. Acesso à educação no Brasil: Entre o elitismo e as perspectivas de democratização. In: SOUSA, José Vieira de (Org.). **Educação Superior: Cenários, impasses e Propostas**. Campinas: Autores Associados, 2013. p. 273-313.

RIBEIRO, Darcy. **Brasis**. In: RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. 3 ed. São Paulo: Global, 2015. p. 199-299.

ROSA, Aline Anjos da. **A implementação das cotas raciais e sociais na UFGD e sua contribuição para a política de ações afirmativas (2012-2014)**. 2016. 157 f. Dissertação.(Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2016.

SANTOS, Adilson Pereira dos. Itinerário das ações afirmativas no ensino superior público brasileiro: dos ecos de Durban à Lei das Cotas. **Revista de Ciências Humanas**, v. 12, n. 2, p. 289-317, jul./dez. 2012.



SANTOS, Patrícia Vaz Sampaio. **Adaptação à universidade dos (as) estudantes cotistas e não cotistas: relação entre vivência acadêmica e intenção de evasão.** 2013. 112 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

SEPPPIR. **O que são ações afirmativas.** Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/assuntos/o-que-sao-aco-es-afirmativas>. Acesso em 27 out. 2017.

SILVA, Fabson Calixto da. **Ação afirmativa, tensões e relações raciais na educação:** repercussão em torno da política de cotas da Universidade Federal de Alagoas. 2014. 216 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2014

SILVA, Maurício. Ações afirmativas no Brasil: considerações acerca das cotas raciais na universidade. **Revista Pedagógica**, v. 19, n. 42, p. 107-129, set./dez. 2017.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45. jul./dez.2006.

VALENTE, Priscila de Pinho. **As Políticas de Ações Afirmativas:** um estudo sobre a reserva de vagas e o direito à educação em um Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica. 2016. 130 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2016.

Recebido em: 25-07-2018

Aceito em: 15-06-2020

Publicado em: 05-08-2020